

**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL
DO COREN-AP**

ESCOPO RELATÓRIO MENSAL DE FISCALIZAÇÃO

2023

IDENTIFICAÇÃO	
1 - Conselho Regional de Enfermagem: AMAPÁ	
2 - Coordenador de Fiscalização: DANIELE DE SOUSA	
3 - E-mail: dfep@coren-ap.gov.br	
PERÍODO	
4 - Mês de referência: FEVEREIRO/ 2023	
5 - Retificação de dados preenchidos equivocadamente? a) Caso positivo, marcar a opção "SIM" corrigindo SOMENTE o campo específico com a informação correta. Nos demais campos preencher com "0", e nos itens em que houver "SIM" ou "NÃO", marcar a opção "Não se aplica". b) Caso negativo, marcar a opção "NÃO" e seguir o preenchimento do relatório mensal.	NÃO
RECURSOS HUMANOS	
6 - Quantitativo total de fiscais do Regional: a) Número total de fiscais existentes no Regional. Somente NÚMERO . b) Se não houver mudança em relação ao informado no Planejamento Anual de Fiscalização, esse campo não deve ser preenchido.	3
7 - Quantitativo total de fiscais em campo 30h: a) Número total de fiscais em campo 30h no mês de referência. Somente NÚMERO . Se não houver, preencher somente "0". b) Se não houver mudança em relação ao informado no Planejamento Anual de Fiscalização, esse campo não deve ser preenchido.	2
8 - Quantitativo total de fiscais em campo 40h: a) Número total de fiscais em campo 40h no mês de referência. Somente NÚMERO . Se não houver, preencher somente "0". b) Se não houver mudança em relação ao informado no Planejamento Anual de Fiscalização, esse campo não deve ser preenchido.	0
DISPONIBILIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
9 - Valor total de despesas executadas com a fiscalização – MENSAL: Valor total dos gastos realizados com a fiscalização no mês de referência. Deve-se contemplar valores	20.190,42

conforme recomendação do TCU - despesas com folha de pagamento de fiscais, transporte de fiscais, manutenção, seguro, estacionamento e pedágio dos veículos utilizados na fiscalização, equipamentos utilizados na fiscalização, bem como manutenção, seguro e calibração desses, diárias dos fiscais, capacitação profissional dos fiscais e telefonia móvel institucional utilizada pelos fiscais. O valor deve ser descrito em reais, com vírgula como separador decimal dos centavos – Ex. R\$ 20000,00 ou R\$ 100,00.	
PROCESSO DE TRABALHO	
10 - Total de inspeções planejadas para o mês de referência difere do informado no Planejamento Anual de Fiscalização: Marcar a opção de acordo - SIM, NÃO ou NÃO SE APLICA.	NÃO
11 - Caso a resposta do item 10 for "SIM", informar o total de inspeções que foram previstas para o mês de referência: a) Informar o quantitativo de inspeções que foram previstas para o mês de referência. Preencher somente com NÚMERO. b) Caso a resposta do item 10 tiver sido "NÃO", esse campo não deve ser preenchido.	-
12 - Descrever o motivo pelo qual o número de inspeções previstas para o mês de referência difere do informado no mesmo mês do Planejamento Anual de Fiscalização: a) Informar o motivo pelo qual o número de inspeções previstas para o mês de referência difere do informado no mesmo mês do Planejamento Anual de Fiscalização. Exemplo: Fiscal usufruiu férias em período diferente do anteriormente descrito ou outras situações previstas no Planejamento. Preencher com TEXTO. b) Caso a resposta do item 10 tiver sido "NÃO", esse campo não deve ser preenchido.	-
13 - Inspeções de retorno previstas: Número total de inspeções de retorno que foram previstas para o mês de referência. Somente NÚMERO.	0
14 - Denúncias recebidas: Número total de denúncias protocoladas na Divisão de Fiscalização no mês de referência. Somente NÚMERO. De acordo com a Resolução Cofen nº 617/19, denúncia consiste na <i>“comunicação feita ao Conselho de Enfermagem, tanto por pessoas físicas ou jurídicas, pressupondo atos de infração à ética ou à legislação de Enfermagem vigente, supostamente cometidos por pessoa física ou jurídica”</i> .	0
15 - Inspeções iniciais planejadas realizadas: Número total de inspeções iniciais planejadas realizadas no mês de referência. Considerar apenas as que constam no Planejamento Anual de Fiscalização 2023. Somente NÚMERO.	7
16 - Inspeções de retorno planejadas realizadas: Número total de inspeções planejadas de retorno que foram realizadas dentro do prazo normativo - em até 12 meses dos prazos estabelecidos em notificação. Somente NÚMERO.	0
17 – Inspeções para atender demandas não relacionadas no Planejamento: Número total de inspeções realizadas que não foram listadas no Planejamento Anual de Fiscalização,	0

tais como denúncias protocoladas, averiguações prévias, solicitações de outros órgãos (Ministério Público, sindicatos...) e demais diligências (solicitações da Presidência do Coren, Diretoria do Coren, Cofen...) não contidas no Planejamento, no mês de referência. Somente NÚMERO.	
18 - Total de inspeções realizadas: Número total de inspeções in loco realizadas no mês de referência. Contabilizar a soma dos itens 15 a 17 desse relatório - inspeções iniciais planejadas realizadas, retorno planejadas realizadas e demandas não relacionadas no Planejamento. Somente NÚMERO.	7
19 – Denúncias diligenciadas: Das inspeções mencionadas no item 17, informar o número total de inspeções para apuração de denúncias pela fiscalização no mês de referência. Somente NÚMERO. De acordo com a Resolução Cofen nº 617/19, denúncia consiste na “comunicação feita ao Conselho de Enfermagem, tanto por pessoas físicas ou jurídicas, pressupondo atos de infração à ética ou à legislação de Enfermagem vigente, supostamente cometidos por pessoa física ou jurídica”. Para fins de contabilização, caso o objeto denunciado seja o mesmo entre duas ou mais denúncias recebidas no mês de referência, contabilizar como uma inspeção.	0
20 – Averiguações prévias/instrução: Das inspeções mencionadas no item 17, informar o número total de averiguações realizadas decorrentes da seara ética, seja ela prévia ou de instrução. Somente NÚMERO.	0
21 - Novas instituições fiscalizadas na capital ou região metropolitana: Do total de instituições fiscalizadas no mês de referência, informar quantas estão localizadas na capital e na região metropolitana. Contabilizar a instituição fiscalizada somente uma vez ao ano . Esse dado tem o objetivo de verificar a cobertura da fiscalização no Estado, no decorrer de um ano. Por isso, as instituições não podem ser contabilizadas duas vezes. As instituições informadas no 1º mês não entram na somatória do 2º mês e assim por diante. Somente NÚMERO.	7
22 - Novas instituições fiscalizadas no interior: Do total de instituições fiscalizadas no mês de referência, informar quantas estão localizadas no interior. Contabilizar a instituição fiscalizada somente uma vez ao ano . Esse dado tem o objetivo de verificar a cobertura da fiscalização no Estado, no decorrer de um ano. Por isso, as instituições não podem ser contabilizadas duas vezes. As instituições informadas no 1º mês não entram na somatória do 2º mês e assim por diante. Somente NÚMERO.	0
23 - Instituições fiscalizáveis nas quais foi identificada necessidade de atividades educativas: Número total de instituições para as quais foi identificada a necessidade de atividades educativas pela fiscalização no mês de referência. Somente NÚMERO.	13
24 - Total de atividades educativas realizadas pela fiscalização nas instituições com essa necessidade: Número total de atividades realizadas, considerando somente as instituições em que foi identificada a necessidade de uma abordagem educativa no mês de referência. Somente NÚMERO.	7
25 - Novos Municípios abrangidos: Novos municípios alcançados pela inspeções in loco no mês de referência. Esse dado tem o objetivo de verificar a cobertura da fiscalização no Estado, no decorrer de um ano. Por isso, os municípios não podem ser contabilizados	0

duas vezes. Os municípios informados no 1º mês não entram na somatória do 2º mês e assim por diante. Somente NÚMERO.	
26 - Novos Profissionais de enfermagem abrangidos com as fiscalizações: Novos profissionais abrangidos pelas inspeções in loco no mês de referência, não contabilizar duas vezes o mesmo profissional no ano, caso seja realizada mais de uma fiscalização na mesma instituição. Os profissionais que foram contabilizados no 1º mês não entram na somatória do 2º mês e assim por diante. O objetivo dessa informação é verificar a cobertura da fiscalização quanto ao quantitativo de inscritos no Regional. Somente NÚMERO.	77
27 - Relatórios de fiscalização elaborados: Número total de relatórios elaborados no mês, relacionados às inspeções in loco - denúncias / conclusivos / averiguações prévias e de instrução. Somente NÚMERO.	2
28 - Palestras realizadas por fiscal (presencial ou on-line): Número total de palestras realizadas pelos fiscais no mês de referência. Não contabilizar as descritas no item 24, para não gerar dados em duplicidade. Somente NÚMERO.	0
29 - Ouvidorias respondidas pela fiscalização: Número total de ouvidorias respondidas pelos fiscais no mês de referência, quando essa for uma atividade designada ao Departamento de Fiscalização. Somente NÚMERO.	1
30 - Público atendido para orientações (presencial e telefone): Número total de profissionais atendidos na Divisão de Fiscalização no mês de referência, contemplando as orientações relacionadas ao exercício profissional da Enfermagem, sejam elas presenciais ou por telefone. Somente NÚMERO.	15
31 - E-mails respondidos pela fiscalização: Número total de e-mails respondidos pela fiscalização no mês de referência, que estejam relacionados à sua atividade. Somente NÚMERO.	1
32 - Pareceres emitidos: Número total de pareceres elaborados pela fiscalização no mês de referência. Somente NÚMERO.	0
33 - Comissões que há participação da fiscalização: Número total de comissões em que há a participação de fiscais no mês de referência. Ex. processo administrativo, realização de eventos, patrimônio, licitação, etc. Somente NÚMERO.	1
34 - Caso seja responsabilidade da fiscalização, apresentar quantitativo de Certidão de Responsabilidade Técnica emitida: a) Caso esteja sob a responsabilidade da Divisão de Fiscalização, informar o número total de CRT emitida no mês de referência. b) Caso negativo, informar "NÃO SE APLICA".	1
35 - Caso seja responsabilidade da fiscalização, apresentar quantitativo de Registro de Empresa emitido: a) Caso esteja sob a responsabilidade da Divisão de Fiscalização, informar o número total de RE emitido no mês de referência. b) Caso negativo, informar "NÃO SE APLICA".	0

36 - Ocorrências de impedimento ou obstáculos para inspeção às dependências da instituição: Marcar a opção considerando o mês de referência - SIM, NÃO ou Não se aplica	NÃO
37 - Caso tenham ocorrido ocorrências de impedimento ou obstáculos para inspeção, informar o quantitativo: a) Número total de ocorrências em que os fiscais tiveram algum obstáculo ou mesmo foram impedidos de realizar fiscalização numa instituição de saúde no mês de referência. Somente NÚMERO. b) Caso a resposta do item 36 tenha sido "NÃO", esse campo não deve ser preenchido.	-
38 - Providências/Encaminhamentos realizados para as ocorrências de impedimento ou obstáculos para inspeção às dependências da instituição: a) Informar quais providências/encaminhamentos foram realizados para as situações em que os fiscais tiveram algum obstáculo ou mesmo foram impedidos de realizar fiscalização numa instituição de saúde. b) Caso a resposta do item 36 tenha sido "NÃO", esse campo não deve ser preenchido.	-
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE FISCALIZAÇÃO - ACOMPANHAMENTO	
39 - Processos administrativos de fiscalização autuados: Número total de novos processos administrativos de fiscalização instaurados no mês de referência. Somente NÚMERO.	11
40 - Processos administrativos de fiscalização em tramitação no Regional: Número total de processos administrativos de fiscalização que estão em tramitação no regional, no mês de referência. Somente NÚMERO.	245
41- Processos administrativos de fiscalização em tramitação na DFEP: Número total de processos administrativos de fiscalização que estão em tramitação no DFEP, no mês de referência. Somente NÚMERO.	42
42 - Processos administrativos de fiscalização arquivados por cumprimento da notificação: Número total de processos administrativos de fiscalização que foram arquivados e tiveram as suas notificações cumpridas na íntegra no mês de referência, incluindo aqueles que tiveram resolução do mérito após ajuizamento de ação civil pública, conciliação, notificação extrajudicial, termo de ajustamento de conduta, entre outros. Somente NÚMERO.	0
43 - Processos administrativos de fiscalização arquivados: Número total de processos que foram arquivados no mês de referência. Nesse item devem ser inseridos todos os arquivamentos, seja por resolutividade do mérito – notificações atendidas, seja por perda de objeto ou outros. Somente NÚMERO.	1
44 - Encaminhamentos para outros órgãos: Número total de encaminhamentos oficializados no mês de referência a outros órgãos com o objetivo de denunciar problemas encontrados durante as fiscalizações, a fim de que providências pertinentes sejam adotadas. Somente NÚMERO.	2
45 - Denúncia ética oriunda das ações de fiscalização: Número total de	0

encaminhamentos no mês de referência. Somente NÚMERO.	
46 - Ação Civil Pública: Número total de Ações Cíveis Públicas ajuizadas no mês de referência. Somente NÚMERO.	0
47 - Interdição ética: Número total de Interdições Éticas realizadas no mês de referência. Somente NÚMERO.	0
48 - Conciliações: Número total de conciliações/termo de ajustamento de conduta realizadas no mês de referência. Somente NÚMERO.	0
PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO – ACOMPANHAMENTO DE RECOMENDAÇÃO LAVRADA:	
49 - Profissional (is) de Enfermagem que não registra(m) o processo de Enfermagem contemplando as cinco etapas preconizadas. Número total apontado no mês de referência. Somente NÚMERO.	3
PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO – ACOMPANHAMENTO DE NOTIFICAÇÕES LAVRADAS:	
50 - Inexistência ou ausência de enfermeiro onde são desenvolvidas as atividades de Enfermagem: Número total notificado no mês de referência. Somente NÚMERO.	2
51 - Exercício ilegal de Enfermagem: Número total notificado no mês de referência. Somente NÚMERO.	0
52 - Inexistência de anotação de responsabilidade técnica do serviço de Enfermagem: Número total notificado no mês de referência. Somente NÚMERO.	5
53 - Inexistência de registro de empresa: Número total notificado no mês de referência. Somente NÚMERO.	0
54 - Profissional de Enfermagem exercendo atividade com impedimento em decorrência de processo ético transitado em julgado: Número total notificado no mês de referência. Somente NÚMERO.	0
55 - Coordenação/Direção de curso de Enfermagem por pessoa não enfermeiro: Número total notificado no mês de referência. Somente NÚMERO.	0
56 - Inexistência ou número insuficiente de enfermeiro em evento esportivo na proporção indicada por Lei: Número total notificado no mês de referência. Somente NÚMERO.	0
57 - Inexistência ou inadequação de documento(s) relacionado(s) ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de Enfermagem: Número total notificado no mês de referência. Somente NÚMERO.	5
58 - Inexistência ou inadequação dos registros relativos à assistência de Enfermagem: Número total notificado no mês de referência. Somente NÚMERO.	1
59 - Inexistência de Comissões de Ética de Enfermagem: Número total notificado no mês de referência. Somente NÚMERO.	0

60 - Exercício irregular da Enfermagem: Número total notificado no mês de referência. Somente NÚMERO.	0
61 - Profissional de Enfermagem executando atividades divergentes das previstas nos atos administrativos/normativos baixados pelo Sistema Cofen/Conselhos Regionais: Número total notificado no mês de referência. Somente NÚMERO.	0
62 - Subdimensionamento de pessoal de Enfermagem: Número total notificado no mês de referência. Somente NÚMERO.	4
ANÁLISE INDICADORES	
<p>63 - Indicador 1 - PERCENTUAL DE FISCALIZAÇÕES PLANEJADAS REALIZADAS - Descrever análise crítica e ações propostas. Somente TEXTO.</p> <p>Análise Crítica do Indicador: Não conseguimos alcançar a meta proposta pelo Cofen que é de 80%, considerando que dos três fiscais uma está afastada desde agosto de 2020 e outra responde pela Chefia da Fiscalização. O planejamento anual para janeiro de 2023 levou em conta a presença de dois fiscais em campo. Porém temos uma fiscal afastada por motivos de saúde, por isso a necessidade de reduzir o quantitativo de instituições no mês, considerando que o Conselheiro Quintino dos Santos Marinho está ajudando no cumprimento do cronograma mas sem a meta de 09 inspeções mensais. Outro fato relevante foi a realização da ROP Externa do Cofen nos dias 06 a 10 que demandou o uso do veículo para atender a dinâmica de realização do evento. Este único veículo ainda teve que entrar em manutenção no período. Logo, houve dificuldade no uso do transporte no período de 13 a 27 do corrente mês.</p> <p>Ações Propostas: Continuar contando com os conselheiros para o atendimento das demandas. Aguardar a apreciação do projeto do Programa Mais Fiscalização para contarmos com mais um fiscal, equipamentos de informática e com veículo exclusivo para a fiscalização desempenhar as suas atividades</p>	
<p>64 - Indicador 2 - FISCALIZAÇÕES DE RETORNO REALIZADAS E DENTRO DO PRAZO - Descrever análise crítica e ações propostas. Somente TEXTO.</p> <p>Análise Crítica do Indicador: O cronograma de fevereiro só contemplava inspeções iniciais.</p> <p>Ações Propostas: Não se aplica</p>	
<p>65 - Indicador 3 - NÚMERO TOTAL DE DENÚNCIAS ATENDIDAS PELA FISCALIZAÇÃO - Descrever análise crítica e ações propostas. Somente TEXTO.</p> <p>Análise Crítica do Indicador: não recebemos denúncia na DFEP no período</p> <p>Ações Propostas: Não se aplica.</p>	
<p>66 - Indicador 4 - PERCENTUAL DE INSTITUIÇÕES COM ATIVIDADES EDUCATIVAS PRODUZIDAS PELO CONSELHO REGIONAL EM RAZÃO DA FISCALIZAÇÃO - Descrever análise crítica e ações propostas. Somente TEXTO.</p>	

Análise Crítica do Indicador:

Não conseguimos alcançar a meta proposta pelo Cofen que é de 60%. O quantitativo de instituições com necessidades educativas está relacionado com o planejamento mensal de fiscalização, devido ao quantitativo de fiscais em campo só conseguimos realizar tais ações durante as inspeções. Outro fato relevante foi a realização da ROP Externa do Cofen nos dias 06 a 10 de fevereiro que demandou o uso do veículo para atender a dinâmica de realização do evento. Este único veículo ainda teve que entrar em manutenção no período. Logo, houve dificuldade no uso do transporte no período de 13 a 27 do corrente mês, comprometendo dessa forma o cumprimento do cronograma.

Ações Propostas:

Intensificar mais atividades educativas dentro das nossas possibilidades e além do cronograma das inspeções de rotina.

Continuar contando com os conselheiros para o atendimento das demandas.

Aguardar a apreciação do projeto do Programa Mais Fiscalização para contarmos com mais um fiscal, equipamentos de informática e com veículo exclusivo para a fiscalização desempenhar as suas atividades.

67 - **Indicador 5** - NÚMERO DE PROCESSOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO - [Descrever análise crítica e ações propostas. Somente TEXTO.](#)

Análise Crítica do Indicador:

Análise Crítica do Indicador:

A dificuldade de se gastar orçamento previsto se deve ao quantitativo reduzido de fiscais, considerando que dos três fiscais uma está afastada para tratamento de saúde desde agosto de 2020, outra responde pela Chefia da Fiscalização e efetivamente só temos um fiscal em campo. Outro fato relevante foi a realização da ROP Externa do Cofen nos dias 06 a 10 de fevereiro que demandou o uso do veículo para atender a dinâmica de realização do evento. Este único veículo ainda teve que entrar em manutenção no período. Logo, houve dificuldade no uso do transporte no período de 13 a 27 do corrente mês, comprometendo dessa forma o cumprimento do cronograma.

Ações Propostas:

- Dar celeridade às análises e emissões das decisões de arquivamento.
- DFEP e Procuradoria Jurídica do Regional tentar uma maior articulação com a Secretaria de Saúde do estado e município, a fim de que haja cumprimento das notificações lavradas pela Fiscalização.
- Intensificar as representações éticas desses profissionais para que os mesmos cumpram as notificações.

68 - **Indicador 6** - PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS RECURSOS DA FISCALIZAÇÃO - [Descrever análise crítica e ações propostas. Somente TEXTO.](#)

Análise Crítica do Indicador:

A dificuldade de se gastar orçamento previsto se deve ao quantitativo reduzido de fiscais, considerando que dos três fiscais uma está afastada para tratamento de saúde desde agosto de 2020, outra responde pela Chefia da Fiscalização e o terceiro está passando por um treinamento prático nesse mês acompanhado pela Chefia da Fiscalização e pelo Conselheiro Quintino dos Santos Marinho. Bem como só dispomos de um veículo para as atividades de todo o regional.

Ações Propostas:

Continuar contando com os conselheiros para o atendimento das demandas.

Aguardar a apreciação do projeto do Programa Mais Fiscalização para contarmos com mais um fiscal, equipamentos de informática e com veículo exclusivo para a fiscalização desempenhar as suas atividades.

OBSERVAÇÕES

69 - Observações :

As atividades fiscalizatórias não foram cumpridas a contento, pois não alcançamos o número de instituições propostas no Planejamento da Fiscalização para 2023; para fevereiro propomos realizar 27 fiscalizações, visando um cenário em que contaríamos com 3 fiscais em campo. Porém ainda tivemos uma fiscal afastada por motivos de saúde e também não recebemos mais um fiscal que seria oriundo da lista de aprovados do último concurso público. Outro fato relevante foi a realização da ROP Externa do Cofen nos dias 06 a 10 de fevereiro, demandando uso do veículo para atender a dinâmica de realização do evento. Este veículo ainda teve que entrar em manutenção no período, acarretando dificuldade no uso do transporte no período de 13 a 27 do corrente mês. Que também se faça constar a contribuição do Conselheiro Quintino dos Santos Marinho que está ajudando no cumprimento do cronograma, mas sem a meta de 09 inspeções mensais, realizando o processo de fiscalização em seu veículo particular.

Inspeções planejadas (13): CSI Centro de Saúde Integrada – 1ª inspeção; CLÍNICA ENGMED – 1ª inspeção; Laboratório Amaral Costa– 1ª inspeção; HEMODIAGNÓSTICO – 1ª inspeção; Alergo Imuno Saúde – 1ª inspeção; CEO Centro de Especialidade Odontológica – 1ª inspeção; CLIMED – Instituto de Olhos – 1ª inspeção; Climama Secco e Jung Oncoclinica do Brasil – 1ª inspeção; SES instituto de Administração Penitenciária – IAPEM – 1ª inspeção; PMM UBS Cidade Nova – 1ª inspeção; PMM UBS Coração- 1ª inspeção; PMM UBS Conceição Rosa Moita – 1ª inspeção; e Carreta Móvel Saúde da Mulher – 1ª inspeção.

Inspeções planejadas realizadas (07): CSI Centro de Saúde Integrada – 1ª inspeção; Laboratório Amaral Costa– 1ª inspeção; Alergo Imuno Saúde – 1ª inspeção; Climama Secco e Jung Oncoclinica do Brasil – 1ª inspeção; SES instituto de Administração Penitenciária – IAPEM – 1ª inspeção; PMM UBS Cidade Nova – 1ª inspeção; PMM UBS Conceição Rosa Moita – 1ª inspeção.



Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)

CRT's entregues (01): UBS Raimundo Hozanan de Souza

Ofícios encaminhados aos seguintes órgãos (2): Ofício 051/2023 – Ao Secretário de Saúde do Município de Santana-AP – Cópia do termo de fiscalização nº 072/2022; Ofício 052/2023 – a presidente do CRF Liliane Macedo – cópia do termo de fiscalização nº 072/2022.

Comissões com a Fiscalização (1): 3ª Feira Empreende Enfermagem

Participações em eventos (1): ROP Externa do dia 07/02/2023

Participações em treinamentos (1): Novo código de Processo Ético

Macapá, 10 de Março de 2023.

Responsável pelo preenchimento/cargo: Daniele de Sousa/Chefia da DFEP

Assinatura do Responsável:

Ciência do Gestor, com assinatura.